

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – PCPR 2019

ANEXO – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estimativa da Carga tributária Nacional em 2019 por Espécie Tributária e Esfera Governamental

Introdução

A estimativa da Carga Tributária, por espécie tributária está organizada em 5 (cinco) seções. A primeira trata da metodologia de apuração da Carga Tributária Bruta (CTB), na abrangência Governo Geral (Governo Central, Governos Estaduais e Governos Municipais), abordando seus fundamentos conceituais e aspectos técnicos. A segunda, terceira e quarta seções apresentam, respectivamente, a metodologia de apuração da carga tributária em cada uma das esferas citadas. A quinta seção evidencia os resultados obtidos para a carga tributária estimada com utilização da metodologia abaixo definida.

Metodologia De Apuração aa Carga Tributária Bruta (CTB)

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) é a área responsável pela publicação, em formato anual, da carga tributária na abrangência de Governo Geral, conforme definido na “Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia”, estabelecida no Decreto n.º 9.679, de 2 de janeiro de 2019, Subseção II, art. 59, que trata das competências do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, em especial os incisos IX e XIII e parágrafo único:

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, além de coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

XIII - elaborar estudos e estatísticas econômico-tributários para subsidiar a formulação das políticas tributária e, em relação ao comércio exterior, estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

“Parágrafo único. No que se refere ao disposto no inciso XIII do caput, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil exercerá as suas competências em estreita colaboração com a Secretaria de Política Econômica e com a Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria, da Secretaria Especial de Fazenda.

A publicação *Carga Tributária no Brasil* pode ser acessada no sítio eletrônico localizado no endereço <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-no-brasil-capa>. Dessa forma, é importante destacar que o trabalho realizado pela STN/ME não se trata de informação oficial da carga tributária bruta, mas de **estimativa** realizada com base em técnicas estatísticas, com o uso das bases de dados disponíveis para a produção de estatísticas de finanças públicas.

Para o escopo desse trabalho, a estimativa da carga tributária corresponde à razão entre o total dos tributos arrecadados pelas três esferas de Governo (União, Estados e Municípios), bem como pelas entidades do Sistema S (Sesi, Senai, Sebrae, Senac etc.) e pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e o Produto Interno Bruto (PIB). O PIB utilizado nesse trabalho corresponde ao indicador oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) em 04/03/2020.

Esforços conjuntos entre STN/ME e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) foram estabelecidos para a definição de metodologia, aperfeiçoamento e construção de base de dados de estatísticas de finanças públicas de Estados e Municípios. Como um dos resultados deste trabalho é possível obter indicador da Carga Tributária Bruta de Governo Geral com menor defasagem (cerca de 90 dias após encerramento do exercício de referência), estimativa esta que passou a integrar a Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR) desde o exercício de 2013.

A metodologia de estimativa parte de Orair et al. (2013)¹, estando referenciada em padrões internacionais, especificamente ao Manual de Estatísticas de Finanças Públicas 2014, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), que está harmonizado ao Sistema de Contas Nacionais de 2008 e apresenta elevada aderência às principais apurações realizadas por outros órgãos públicos. Dentre as principais questões metodológicas, destacam-se: i) menor grau de defasagem; (ii) abrangência de Governo Geral; e (iii) exclusão das multas e juros e das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (como *royalties*) do cálculo final da carga tributária.

Há que se destacar o uso de técnicas de previsão contemporânea, que consiste na utilização dos dados de Estados e Municípios contidos nos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) para a estimativa das estatísticas de finanças subnacionais com menor defasagem. Este procedimento é necessário porque as Declaração de Contas Anuais são publicadas seis meses após o encerramento do exercício de referência, enquanto os RREO devem ser divulgados em até trinta dias após o encerramento do bimestre de referência. Os dados de Estados e Municípios para o exercício de 2019 utilizados na projeção contemporânea foram aqueles disponíveis até 03 de março de 2020.

Ainda cabe mencionar a adoção de aprimoramentos metodológicos que explicam as principais diferenças observadas em relação aos dados divulgados em 2019. Ao longo de 2019 foram realizados estudos sobre o tratamento da classificação das taxas como receitas tributárias que resultou na reclassificação dos emolumentos e custas judiciais como receita não tributária. No que se refere às taxas judiciais, os manuais que definem os padrões metodológicos de compilação de estatísticas de finanças públicas² apontam explicitamente que são receitas não tributárias.

Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para o Governo Federal

A fonte de informação utilizada para alimentar a apuração de Governo Federal é o Tesouro Gerencial, por meio de consulta específica para as receitas do Governo Federal, considerando a execução de receitas correntes, detalhadas por natureza de receita.

Uma vez realizada a consulta, as contas são agrupadas por tributo, de forma a compor o conjunto de receitas tributárias. São apresentados valores sob a forma de séries de tempo a partir de 2010, bem como o indicador de carga tributária em percentual do PIB.

¹ ORAIR, R.O.; et al. Carga tributária brasileira: estimativa e análise dos determinantes da evolução recente-2002-2012. **Texto para Discussão, n. 1.875**, Brasília: Ipea, 2013.

² Manual de Estatísticas de Finanças Públicas 2014 (GFSM 2014), publicado pelo FMI e o “OECD Revenue Statistics 1965-2017 – Interpretative Guide (guia da OCDE para compilação de estatísticas de receitas).

Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para Governos Estaduais

As principais fontes de informação utilizadas para alimentar a apuração dos Governos Estaduais são os Balanços Anuais e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO). A partir de 2019, os dados utilizados foram extraídos da Matriz de Saldos Contábeis, que consiste em uma grande massa de dados extraída pelos entes da federação diretamente dos seus sistemas contábil-financeiros e encaminhados ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Em casos específicos, foram realizadas consultas aos portais de transparência fiscal ou sítios das secretarias estaduais de fazenda de alguns Estados para garantia da consistência das informações com as fontes de dados utilizadas.

Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para Governos Municipais

No caso dos Governos Municipais, as principais fontes de informação utilizadas para alimentar a apuração são os balanços anuais e os relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO), especificamente o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, extraídos do Siconfi.

A base de dados dos RREO de Municípios foi atualizada no dia 27/02/2020, sendo possível contar com informações das receitas correntes líquidas de 3.356 Municípios com informações até o sexto bimestre de 2019. As lacunas na base são preenchidas com a imputação dos dados faltantes a partir da construção de séries encadeadas para *clusters* de Municípios com características socioeconômicas similares. A técnica de previsão contemporânea foi utilizada para estimar a arrecadação consolidada dos tributos municipais a partir dos indicadores formados com a informação dos 3.356 Municípios.

Carga Tributária Bruta

Os resultados obtidos para a carga tributária estimada com utilização da metodologia definida acima estão representados na tabela a seguir.

Tabela - Carga Tributária Bruta por esfera de governo

Esfera de Governo	R\$ Milhões		% PIB	
	2018	2019	2018	2019
Governo Central	1.546.017	1.613.670	22,44%	22,24%
Governos Estaduais	587.046	629.125	8,52%	8,67%
Governos Municipais	150.623	164.531	2,19%	2,27%
Governo Geral	2.283.685	2.407.326	33,15%	33,17%

* PIB oficial divulgado pelo IBGE em 04/03/2020.

A seguir, apresenta um maior detalhamento da informação, com abertura por tributo e por esfera de apuração, a preços correntes e com cálculo do indicador em percentual do PIB.

**Tabelas – Detalhamento da Carga Tributária Bruta por Esfera de Governo e Espécie Tributária - Brasil - Anual -
2018 e 2019**

Carga Tributária Bruta Total	R\$ Milhões		% PIB	
	2018	2019	2018	2019
Governo Geral	2.283.685	2.407.326	33,15%	33,17%
Governo Central¹	1.546.017	1.613.670	22,44%	22,24%
1. Impostos	995.429	1.037.951	14,45%	14,30%
Impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital	490.709	537.964	7,12%	7,41%
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF	32.513	37.700	0,47%	0,52%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	119.063	127.130	1,73%	1,75%
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF ²	263.382	292.733	3,82%	4,03%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	75.751	80.374	1,10%	1,11%
Outros	0	27	0,00%	0,00%
Impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra	43.606	44.788	0,63%	0,62%
Contribuição do Salário Educação	21.979	21.977	0,32%	0,30%
Contribuições para o Sistema S ³	19.820	20.549	0,29%	0,28%
Outros	1.807	2.261	0,03%	0,03%
Impostos sobre a propriedade	1.445	1.656	0,02%	0,02%
Imposto Territorial Rural - ITR	1.419	1.630	0,02%	0,02%
Outros	26	26	0,00%	0,00%
Impostos sobre bens e serviços	418.965	410.610	6,08%	5,66%
Contrib. para o Financ. da Seguridade Social - Cofins	244.287	237.372	3,55%	3,27%
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	53.985	52.440	0,78%	0,72%
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	36.615	40.945	0,53%	0,56%
Contribuição para o PIS	51.678	51.390	0,75%	0,71%
Cide	8.025	7.903	0,12%	0,11%
Contrib. Sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	4.568	5.332	0,07%	0,07%
DPVAT	2.312	1.027	0,03%	0,01%
Taxas Federais	7.880	6.611	0,11%	0,09%
Outros	9.614	7.590	0,14%	0,10%
Impostos sobre o comércio e transações internacionais	40.704	42.933	0,59%	0,59%
Imposto sobre a Importação	40.575	42.842	0,59%	0,59%
Imposto sobre a Exportação	129	91	0,00%	0,00%
Outros	0	0	0,00%	0,00%
Outros impostos	0	0	0,00%	0,00%
2. Contribuições sociais	550.588	575.719	7,99%	7,93%
Contribuições para o RGPS	373.838	395.874	5,43%	5,46%
Contribuições para o RPPS	38.516	38.509	0,56%	0,53%
Contribuições para o FGTS ⁴	125.700	128.710	1,82%	1,77%
Contribuição para o PASEP	12.272	12.626	0,18%	0,17%
Outras contribuições sociais	262	0	0,00%	0,00%

Carga Tributária Bruta Total	R\$ Milhões		% PIB	
	2018	2019	2018	2019
Governos Estaduais⁵	587.046	629.125	8,52%	8,67%
1. Impostos	551.545	589.815	8,01%	8,13%
Impostos sobre a propriedade	51.791	56.221	0,75%	0,77%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.341	1.383	0,02%	0,02%
Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD	7.330	8.625	0,11%	0,12%
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	43.120	46.213	0,63%	0,64%
Impostos sobre bens e serviços	499.754	533.576	7,25%	7,35%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	479.310	508.832	6,96%	7,01%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.712	1.991	0,02%	0,03%
Taxas administrativas	18.474	22.500	0,27%	0,31%
Outros	258	254	0,00%	0,00%
Outros impostos	0	18	0,00%	0,00%
2. Contribuições sociais	35.501	39.310	0,52%	0,54%
Contribuições para o RPPS	35.501	39.310	0,52%	0,54%
Governos Municipais⁶	150.623	164.531	2,19%	2,27%
1. Impostos	136.865	149.488	1,99%	2,06%
Impostos sobre a propriedade	54.885	59.621	0,80%	0,82%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.873	47.053	0,64%	0,65%
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	11.013	12.568	0,16%	0,17%
Impostos sobre bens e serviços	81.980	89.867	1,19%	1,24%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.126	68.160	0,90%	0,94%
Taxas administrativas	6.634	6.888	0,10%	0,09%
Outros	13.220	14.819	0,19%	0,20%
2. Contribuições sociais	13.758	15.043	0,20%	0,21%
Contribuições para o RPPS	13.758	15.043	0,20%	0,21%
PIB	6.889.176	7.256.926	-	-

Fonte: STN/me.

Obs.1: Dados sujeitos à alteração.

1. Fonte: Siafi. Composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil.

2. Inclui a receita de Estados e Municípios proveniente da arrecadação do Imposto sobre a Renda incidente na fonte sobre rendimentos por eles pagos a seus servidores e empregados.

3. Fonte: RFB.

4. Fonte: demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

5. Fonte: Demonstrativo de Contas Anuais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Os dados de 2019 foram elaborados com as informações disponibilizadas na Matriz de Saldos Contábeis.

6. Fonte: Demonstrativo de Contas Anuais e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Destaca-se que foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do Finbra, de modo a ampliar a cobertura de Municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes de dados.